

Sumário

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito.....	1
Comissão Permanente de Licitação.....	1

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 083/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei Orçamentária Anual, n.º 1.149/2022, de 27 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de **R\$ 350.830,00 (Trezentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Trinta Reais)**, destinado a atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

02.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.3008.2097	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO		
3390.39.00.1500.1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	SEGURIDADE	350.830,00
		TOTAL	350.830,00

Art. 2.º – Constituem recursos a abertura do Crédito de que trata o artigo 1.º deste Decreto, a anulação das dotações do Orçamento vigente, decorrentes das Emendas Impositivas n.ºs 02/2022, 03/2022, 05/2022 e 14/2022, na forma do inciso IV, §2.º, do Art. 109-A da Lei Orgânica do Município, no valor total de R\$ 350.830,00 (Trezentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Trinta Reais), como segue:

02.060	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.1032.1265	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO DA MANGUEIRA – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023		
4490.51.00.1500.1002	OBRAS E INSTALAÇÕES	SEGURIDADE	116.665,00
		TOTAL	116.665,00

02.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1032.1267	CONSTRUÇÃO DE POSTO ÂNCORA EM TABATINGA – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023		
4490.51.00.1500.1002	OBRAS E INSTALAÇÕES	SEGURIDADE	100.000,00
		TOTAL	100.000,00

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997
Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;
Redator: Bruno José de Melo Trajano.
Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

Págs.

02.080	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
26.782.2013.1266	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DO TRANSPORTE ALTERNATIVO – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023		
4490.51.00.1500.1002	OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	134.165,00
		TOTAL	134.165,00
		TOTAL GERAL	350.830,00

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de novembro de 2023, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedras de Fogo, 30 de novembro de 2023


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0367/2023 - PMPF
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA, DRENAGEM E CALÇADAS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 0002/2023 - PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1042/2023 – PMPF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
CONTRATO DE REPASSE: Nº 911866/2021/MDR/CAIXA
CONTRATO DE REPASSE: Nº 913566/2021/MDR/CAIXA
02.08-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15 452 1153 1110 – IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS
Objetivo:
Implantação de pavimentação em paralelepípedos em diversas vias do município
Elemento De Despesa:
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Unidade Orçamentária:
15 512 1139 1112– IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS DE DRENAGEM PLUVIAL
Objetivo:
Implantação e recuperação de galerias de drenagem pluvial
Elemento De Despesa:
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Unidade Orçamentária:
15 512 1139 1112– IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO
Objetivo:
Implantação, recuperação e ampliação de pavimentação em Asfalto na zona urbana do Município
Elemento De Despesa:
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES
VIGÊNCIA: O presente contrato terá o prazo de validade 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 28/11/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA- CNPJ Nº 00.338.885/0001-33
VALOR TOTAL: R\$ 16.888.182,98(dezesseis milhões oitocentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).

MARCOS ANDERSON SILVA Assinado de forma digital por
CAVALCANTE:0764760947
MARCOS ANDERSON SILVA
CAVALCANTE:0764760947
5 Dados: 2023.11.29 11:54:36 -03'00'
MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
CNPJ: 09.072.455/0001-97
CONTRATANTE